

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CONSTRUTORA YAMAUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.496.774/0001-56, **RICARDO AKINOBU YAMAUTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.043.088-91, e **ANA MARIA MASSUMOTO YAMAUTI**, bem como dos coproprietários, herdeiros de **SATURO MASSUNO** e **IOSHIKA MASSUNO**, a saber: **SALETE MASSUNO ARATA**, e seu marido **NATANAEL ARATA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.817.938-34, **JOSÉ ROBERTO MASSUNO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.357.358-91, e sua mulher **MEIRU YAEKO YAMOTO MASSUNO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.759.028-56, e **MARIA CRISTINA MASSUNO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.217.088-15. O Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **SEBASTIÃO MARQUES RODRIGUES** em face de **CONSTRUTORA YAMAUTI LTDA e outros - Processo nº 0004096-12.2009.8.26.0562 (562.01.2009.004096) - Controle nº 376/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/02/2018 às 11:10h** e se encerrará **dia 16/02/2018 às 11:10h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/02/2018 às 11:11h** e se encerrará no **dia 09/03/2018 às 11:10h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS RICARDO AKINOBU YAMAUTI E ANA MARIA MASSUMOTO YAMAUTI**

POSSUEM SOBRE A SOBRE A PARTE IDEAL (25%) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 37.189 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: Um terreno sob nº 37 da área nº 6, medindo 9 metros de frente para a Avenida Governador Fernando Costa, do lado direito de quem de frente olha para o terreno, mede da frente aos fundos, 36,50 metros, dividindo com o terreno nº 38 de Jeová de Sá Pereira, do lado esquerdo mede da frente aos fundos 36,75 metros, dividindo com o terreno nº 36 de Antonio Martins e nos fundos onde mede 9 metros, confronta com o terreno nº 26 de Arthur Ribeiro de Souza, encerrando a área de 329,60 metros quadrados, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Fernando Costa, de quem da Rua Dr. Egydio Martins vai para a Avenida Rei Alberto I, distante 31,00 metros mais ou menos da esquina da Avenida Governador Fernando Costa com a Rua Dr. Egydio Martins. **Consta na AV.2 desta matrícula** a construção da casa residencial que recebeu o nº 495 da Av. Governador Fernando Costa. **Contribuinte nº 89.025.027.000.** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 82.438,81, e débitos de IPTU para o exercício de 2012 no valor de R\$ 3.197,34 e para o exercício atual no valor de R\$ 5.316,96 (30/11/2017). **Valor da Avaliação da Parte Ideal (25%) do Imóvel: R\$ 178.624,30 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para janeiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 696.253,58 (maio/2017).

Santos, 01 de dezembro de 2017.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Joel Birello Mandelli
Juiz de Direito